



Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Trabalho efectuado sob a orientação de





DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Jacinta do Céu Laranjo da Conceição n.º 10957 do curso de mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco declara sob compromisso de honra, que o trabalho de projeto é inédito e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 09 de outubro de 2015

A aluna,

Ao meu filho Vicente e a todos os filhos
do mundo,
Que nunca o Amor lhes falte.

AGRADECIMENTOS

A concretização deste projeto vem culminar mais uma etapa da minha formação académica e profissional, enquadrando-se numa procura incessante para melhorar o desempenho da minha profissão e o meu conhecimento pessoal. Para poder cumprir este objetivo tive o apoio de várias pessoas às quais tenho que agradecer.

Ao meu orientador Professor Doutor Francisco Mendes e à coorientadora Professora Doutora Emília Martins, pela orientação, constante disponibilidade e perseverança ao longo de todo este processo.

Aos docentes que se disponibilizaram para colaborar no preenchimento do inquérito por questionário.

Ao meu companheiro de vida, Bruno, pelo incentivo, apoio e dedicação e ao meu filho Vicente, que nasceu durante este percurso, que deu mais sentido à minha vida e que me mostra todos os dias que a função de pais não é apenas educar mas é proteger, cuidar e amar.

Aos meus pais e aos meus irmãos pelo amor incondicional e por me ensinarem a nunca desistir dos meus sonhos.

Aos meus sobrinhos por contribuírem para a minha vida ser mais completa e divertida.

À minha cunhada Maria pelo carinho, atenção e pelas palavras amigas e de incentivo que me transmitiu, nesta e em todas as fases da minha existência.

Aos meus sogros e cunhados por fazerem parte do meu dia e por o tornarem mais leve.

Aos meus superiores hierárquicos e amigos, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Valdemar Pereira, Vice-presidente José Damião pela oportunidade e pelos ensinamentos diários, e em especial à chefe de Gabinete, Susana Gouveia por ser um apoio, incentivo e exemplo.

Às minhas colegas de mestrado, especialmente à Ana Isabel e à Mafalda pela disponibilidade e ajuda ao longo desta etapa.

A todas as pessoas que me apoiaram neste percurso.

A minha profunda gratidão.

ÍNDICE GERAL

Introdução.....	1
Capítulo I – Enquadramento teórico	3
1. Problemática dos maus-tratos a crianças e jovens	3
1.1. Definição e tipos de Maus Tratos.....	4
1.2. Impacto dos maus tratos nas crianças e na vida adulta	7
1.3. Sinalização e principais intervenientes.....	10
2. Intervenção na promoção de direitos e de proteção de crianças e jovens em perigo	11
2.1. A Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco	11
2.1.1. As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.....	13
2.2. A Função das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude	15
2.2.1. A Escola e o papel dos profissionais da educação na denúncia e prevenção de maus-tratos.....	17
Capítulo II- Plano de investigação	21
1. Problema.....	21
2. Hipóteses	22
3. Metodologia.....	23
3.1 Definição e operacionalização das variáveis	23
3.2 Caraterização da Amostra	23
3.3 Instrumentos.....	25
3.4 Procedimentos.....	26
3.5 Técnicas Estatísticas e Grau de Confiança	26
4. Análise e discussão dos resultados	27
4.1 Análise descritiva	27
4.1.2 – Indicadores comportamentais	29
4.1.3 – Indicadores escolares.....	31
4.1.4. – Utilização dos indicadores	32
4.2. Análise inferencial.....	33
4.2.1. Análise comparativa dos indicadores em função das diferentes variáveis independentes.....	33
Conclusão.....	37
Bibliografia	39

ÍNDICE TABELAS

Tabela 1: Caraterização das amostra	24
Tabela 2: Clareza e itens a suprimir dos indicadores Físicos, Comportamentais e escolares	26
Tabela 3: Indicadores Físicos	28
Tabela 4: Indicadores Comportamentais.....	30
Tabela 5: Indicadores Escolares	32
Tabela 6: Conhecimento do Guia e dos Indicadores	32
Tabela 7:Número de utilizações do Guia e dos indicadores para a sinalização	32
Tabela 8 Análise comparativa dos indicadores em função da variável Género	33
Tabela 9 Análise comparativa dos indicadores em função da variável Idade	34
Tabela 10:Análise comparativa dos indicadores em função da variável Experiência Profissional	35
Tabela 11:Análise comparativa dos indicadores em função da variável Grupo Disciplinar	35
Tabela 12:Análise comparativa dos indicadores em função da variável Formação específica.....	36

LISTA DE ABREVIATURAS

CNPCJR- Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

CPCJ- Comissão Proteção de crianças e Jovens

ECMIJ- Entidades com Competências em Matéria de Infância e Juventude

ISS- Instituto da Segurança Social

LPCJP- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

OMS- Organização Mundial de Saúde

RESUMO

Para um saudável desenvolvimento da criança e do jovem é necessário que os adultos lhes propiciem cuidados e afetos que suprimam as suas necessidades.

Com a mudança da estrutura familiar e com a alteração de papéis a ela conferidos, a escola assume uma função primordial na manutenção da segurança e proteção da criança ou jovem. Toda a comunidade escolar é responsável pela intervenção, prevenção, diagnóstico e sinalização de situações de maus tratos e perigo de crianças e jovens.

O presente trabalho surge na tentativa de perceber a participação da escola, em particular dos professores, na intervenção e na sinalização em casos de maus tratos a crianças ou jovens, através do seu conhecimento dos indicadores para sinalização do Guia de orientações para profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo. Para tal foi analisada a literatura sobre a matéria e realizado um inquérito por questionário distribuído por uma amostra constituída por professores do 1º ciclo e outros ciclos de 4 agrupamentos distintos.

Os resultados espelham que apesar dos professores inquiridos terem conhecimento dos indicadores a maioria nunca sinalizou. Não obstante, a escola é, segundo o relatório anual das atividades das CPCJ em 2014, a principal sinalizadora. A formação dos professores nesta matéria é ainda quase inexistente.

A escola e os seus intervenientes deverão procurar intervir e sinalizar para que o diagnóstico seja rápido e eficaz de modo a prevenir a progressão do perigo.

Palavras-chaves: Maus tratos, escola, professores, sinalização, indicadores

ABSTRACT

For a healthy development of children and youth, it is necessary that adults propitiate them care and affection that suppress their needs. With the change in family structures and its corresponding role changing, the school assumes a major role in maintaining the safety and protection of the children or youth. The whole school community is responsible for intervention, prevention, diagnosis and signalling situations of abuse and danger of children and youth.

This study appears in the attempt to realize the school's participation, particularly teachers', in terms of intervention and signalling cases of child or young abuse, through the knowledge that they have on the indicators for signalling, following the guidelines for education professionals in addressing situations of abuse or other dangerous situations. For this purpose, the literature on the subject has been analysed and a questionnaire survey was conducted. Then, it was distributed to a sample of primary school teachers from four different groups.

The results reflect that although the surveyed teachers have knowledge of the indicators, most never signaled. Nevertheless, the school is, according to the CPCJ annual activities report (The Commission to Protect Child Abuse and Neglect), the main signaling. Teacher training in this area is still almost non-existent.

The school and its stakeholders should seek to intervene and signal so that the diagnosis could be fast and efficient in order to prevent the progression of danger.

Keywords: Child abuse, school, teachers, signalling, indicators

INTRODUÇÃO

Este projeto de investigação foi desenvolvido no âmbito do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco da Escola Superior de Educação de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu.

Os casos de maus tratos a crianças e jovens têm vindo a ser tema de estudo e investigação, não só pelo aumento da sua mediatização mas também pela constante preocupação dos Governos em legislar para uma melhor proteção. No entanto, ainda estamos aquém de resolver a maioria dos casos, ou por desconhecimento dos mesmos ou por medidas de prevenção ineficazes.

As Entidades com Competências em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), a CPCJ (Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco) e os Tribunais constituem o Modelo de intervenção. A estes compete, subsidiariamente, a promoção dos direitos e a proteção de criança e do jovem em risco. A Escola, como ECMIJ, deverá ser o ponto inicial de intervenção para a prevenção de maus tratos, porque atualmente, as crianças e jovens passam grande parte do seu tempo em contexto escolar. Da comunidade escolar fazem parte todos os que diariamente participam nas atividades, letivas ou lúdicas dos alunos, sendo que estes têm a responsabilidade de intervir, diagnosticar e sinalizar casos de maus tratos. Pela lei 147/99 de 1 de Setembro estas entidades deverão focar-se na intervenção, promovendo ações de formação para professores, técnicos, auxiliares de educação, pais e crianças/jovens e fazer um acompanhamento mais estreito de casos que indiciem maus tratos, a presente Lei 142/20015 de 8 de Setembro para além de reforçar estes deveres confere-lhes uma maior formalidade na intervenção.

Segundo alguns autores a formação sobre a matéria maus tratos a crianças e jovens ainda não é generalizada, apesar de poder parecer evidente que os que têm formação estarão mais despertos para a intervenção, diagnóstico e sinalização.

O presente projeto de investigação pretende averiguar a perceção dos professores sobre os indicadores do Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, bem como a sua utilização na identificação e sinalização de situações de maus tratos a crianças e jovens. Para tal foi realizada uma revisão da literatura e distribuído um inquérito por questionário a professores.

Com os dados recolhidos pretendemos caracterizar o nível de formação dos professores relativamente aos maus tratos; averiguar o grau de conhecimento dos professores sobre o Guia da CNPCJR e do ISS e dos seus indicadores; identificar a utilização do Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, bem como dos seus indicadores, na sinalização realizada pelos professores; contrastar a valorização dos indicadores pelos professores em função de variáveis sociodemográficas e profissionais.

Este documento está organizado em dois capítulos principais compostos por pontos e subpontos.

No capítulo de enquadramento teórico foi feita uma análise da bibliografia pertinente na matéria para ir ao encontro dos objetivos do segundo capítulo. Neste é feita uma abordagem à problemática dos maus tratos, aos seus tipos e ao impacto que causam na vida da criança e desta quando adulto, bem como são inumerados os principais intervenientes na sinalização. No segundo ponto abordamos a CNPCJR e as ECMIJ, nomeadamente a CPCJ como entidade anexa à primeira e a escola e os profissionais de educação relacionada com as segundas.

No segundo capítulo podemos encontrar a definição do problema e das hipóteses a ele subjacente bem como a metodologia e técnicas utilizadas para a recolha de dados. É feita ainda a análise dos resultados para a caracterização da amostra e para a perceção sobre a opinião dos inquiridos. Para a operacionalização das variáveis optamos por fazer uma análise inferencial.

Por fim é apresentada a conclusão e as limitações deste projeto.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Problemática dos maus-tratos a crianças e jovens

Em Portugal nos últimos anos, o tema dos maus tratos a crianças e jovens tem confrontado a sociedade com a sua existência e para um número crescente dos casos mais violentos, apesar de serem estes os mais conhecidos, lamentavelmente. Por-de-trás destes casos mediáticos que chocam os portugueses, como o caso *Joana*, em que a agressora e homicida se suspeita ser a própria mãe, estão milhares de casos em que os principais autores dos maus-tratos são os próprios familiares da criança/jovem. Segundo o relatório 2014 da CNPCJR de 4 de Junho, no ano transato os maus tratos de ofensa física em contexto de violência doméstica corresponderam a 31.8%. Ainda segundo a Organização Mundial de Saúde (Magalhães, 2010), em contexto familiar as crianças são vítimas de abuso físico e sexual, de práticas culturais danosas de violência psicológica e negligência.

No nosso país alguns tipos de maus tratos são reiterados e estarão muito enraizados na sociedade (Moreira, 2007).

O Código Penal, Lei 59/2007 de 4 de Setembro, o número 1 do artigo 152- A explana a definição de maus tratos, assim como o seu artigo 152º aborda o tema violência doméstica.

A transformação que a família sofreu ao longo dos tempos contribuiu para uma alteração da forma como a criança tem vindo a ser vista. Os maus tratos e o abuso não são um fenómeno novo nem apenas característico das sociedades do ocidente ou dos ditos países desenvolvidos. Em determinada época este tipo de práticas sob as crianças era apoiadas e promovidas socialmente. Entender o contexto dos acontecimentos é fundamental para a perceção da representação social da infância que tem cada época e cultura.

Em muitos períodos históricos, a sociedade tinha os maus tratos como prática educativa dita normal. Portugal é considerado por alguns autores como Moreira, Crusellas e Sá (2005) cit. por Moreira (2007), como tendo características de uma *sociedade maltratante*, apesar do esforço na retificação constante da legislação para o combate aos maus-tratos.

Esta questão começou a ser debatida no nosso país em 1911 com a Lei da Infância e da Juventude mas só na década de 80 se torna ponto de intervenção e investigação científica.

A legislação portuguesa sobre esta matéria foi-se adaptando aos desenvolvimentos científicos e culturais.

O efeito que os maus-tratos podem ter no desenvolvimento dos indivíduos reclama toda a sociedade o controlo dessas situações. Com a particularidade de alguns grupos de pessoas, pelo seu privilégio de contato com crianças e jovens, tal como os educadores, professores, técnicos de saúde e agentes policiais, têm a responsabilidade acrescida de protegê-los e garantir que recebem o que necessitam para o seu normal desenvolvimento.

“A criança tem direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social” (art. 27º da Convenção sobre os Direitos da Criança, 1990, p.19).

1.1. Definição e tipos de Maus Tratos

Todos necessitamos das mínimas condições para sobreviver. A criança como ser frágil e dependente necessita que sejam os adultos a proporcionar-lhes essas circunstâncias e ajustadas.

A definição de maus tratos está decretada na lei 59/2007 de 4 de setembro, integrada no Código Penal português, no número 1 do artigo 152-A como o seguinte: quem, tendo ao seu cuidado, à sua guarda, sob a responsabilidade da sua direção ou educação ou a trabalhar ao seu serviço, pessoa menor ou particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença ou gravidez, e:

a) Lhe infligir, de modo reiterado ou não, maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente;

b) A empregar em atividades perigosas, desumanas ou proibidas; ou

c) Sobrecarregar com trabalhos excessivos; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Citando Grilo M. (2005) vários estudos realizados sobre o tema maus tratos revelam que nas últimas décadas houve um aumento visível destas situações.

O conceito de maus tratos pode ainda dizer respeito a uma forma desajustada de tratar os indivíduos (Moreira, 2007). A sociedade deverá tratar bem indivíduos e denunciar eventuais casos de maus tratos.

A definição de maus tratos está intimamente interligada ao conceito de abuso, em que os comportamentos dos adultos para com as crianças não é o adequado sendo mesmo abusivo. Para regular as relações entre as pessoas, as sociedades estabelecem regras e limites para a atuação de um indivíduo sobre outros (Moreira, 2007). O abuso corresponde ao desrespeito de um indivíduo perante o direito do outro em ser respeitado, quando tal acontece as regras e os limites são quebrados. Ora abusar dos direitos de um indivíduo adulto ou criança é praticar um mau trato, segundo Moreira, 2007.

O conceito de mau trato não é linear mas existe a tentativa de uniformizar a sua definição. Para Magalhães (2010) o conceito de maus tratos ou abuso correspondem a qualquer forma de tratamento físico e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações interpessoais, num contexto de uma relação de dependência (física, emocional, psicológica), confiança e poder. Podem manifestar-se por comportamentos ativos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados ou afetos). Pela forma reiterada como geralmente acontecem, privam a vítima dos seus direitos e liberdades afetando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico e social) ou dignidade. Tais comportamentos deverão ser analisados tendo em conta a cultura e a época em que têm lugar.

A violência a crianças poderá acontecer nos mais variados ambientes, quer a nível familiar, social e institucional ou seja, os maus tratos podem ser intrafamiliares, situações de violência doméstica, ou extrafamiliares em instituições e/ou numa relação de cuidado (Magalhães, 2010).

Os abusos ou maus-tratos sendo resultado de uma omissão ou de uma ação (Magalhães, 2010) podem apresentar-se sob diversas tipologias, que maioritariamente coexistem e que se integram em 3 tipos principais de maus tratos: físicos, psicológicos e sexuais.

Magalhães (2010) tem uma visão específica quanto aos tipos de maus tratos e divide-os em: negligência, maus tratos físicos, abusos sexuais e abusos emocionais.

A negligência, pode ser definida como comportamento regular omissão relativamente aos cuidados a ter com a criança ou jovem, não lhes proporcionando a satisfação das suas necessidades de cuidados básicos de higiene, alimentação,

segurança, educação, afeto e saúde, do qual resulta um dano na saúde e desenvolvimento (Magalhães, 2010).

O abuso físico corresponde a quando os nossos comportamentos ultrapassam os limites, agredindo a integridade física de outro. Este tipo de abuso poderá ainda ser caracterizado como sendo qualquer ação, não acidental, por parte de pessoa com responsabilidade, poder ou confiança, que provoque dano físico na vítima. Esse dano pode ser produzido por traumatismos com ou sem instrumento, queimaduras, intoxicações ou asfixia. Poderá também ser definido como uso intencional e não acidental de força por parte da entidade parental, ou de qualquer outro prestador de cuidados que interaja com a criança a seu cargo com o objetivo de a magoar, ferir ou destruir (Canha,2003). Ainda, segundo a OMS (Magalhães, 2010) este tipo de abuso corresponde ao uso intencional de força física em relação a uma criança, a qual provoca dano na sua saúde, sobrevivência, desenvolvimento e dignidade. Dentro deste, encontra-se o “Síndrome das crianças batidas” designação de Kempe (1962), que constitui uma emergência pediátrica e que se consubstancia na ida de uma criança aos serviços de um hospital, sendo notória a discrepância entre os sinais que a criança apresenta e a versão que os pais relatam (Morais,2001). Outra característica deste síndrome é a multiplicidade de lesões que não tiveram origem no mesmo espaço de tempo. A sinalização de alegados abusos físicos mostra-nos que a linha que separa aquilo que é abuso e aquilo que é “poder de correção” é muito ténue (Magalhães, 2010).

Outro tipo de mau trato é o abuso sexual, designado na Lei 59/2007 de 4 de setembro como: quem praticar ato sexual de relevo com ou em menor de 14 anos, ou o levar a praticá-lo com outra pessoa.

Este conceito pode ainda ser entendido como: se um indivíduo utiliza o seu poder para agir sexualmente sobre outro indivíduo, não respeitando os seus direitos de maturidade sexual, de vontade própria e de gestão autónoma. O abuso sexual de menores refere-se ao uso que um adulto faz de uma criança para obter gratificação sexual ou permitir que outra pessoa retire prazer sexual dela (Moreira,2007).

Abuso emocional/ psicológico, outro tipo definido por Magalhães (2010) é caracterizado como sendo um ato de natureza intencional caracterizado pela ausência ou pela falha, persistente ou significativa, ativa ou passiva de suporte afetivo e de reconhecimento das necessidades emocionais da criança ou jovem, de que resultem efeitos adversos no seu desenvolvimento (físico, mental, emocional, moral ou social) e na sua estabilidade das suas competências emocionais e sociais, diminuindo a sua

autoestima. Este pode manifestar-se por insultos verbais, humilhação, ridicularização, desvalorização, ameaças, hostilização, rejeição, indiferença, discriminação, abandonos temporários, culpabilização, ausência de afeto críticas, conflitos familiares que originem um ambiente de medo e terror, entre outros. Apesar de tipificados, os maus-tratos não são suscetíveis de fácil identificação ou classificação. Em muitos casos a simultaneidade de mais de um tipo de abuso faz do diagnóstico, e consequentemente da sinalização, um trabalho que necessita ser exaustivo.

A definição heterogênea deste problema tem a vantagem, de permitir sublinhar o que existe de comum em diferentes situações, correndo no entanto o risco de se perder de vista a heterogeneidade do ponto de partida do problema (Morais,2001).

O abuso ou maus tratos a crianças e jovens adquiriu nos últimos anos uma nova visibilidade exigindo um diagnóstico rigoroso e fiável da situação. Com este diagnóstico poderão existir as bases necessárias para um bom acompanhamento da criança/jovem vítima e consequentemente reduzir o impacto que o caso de maus tratos pode repercutir.

1.2. Impacto dos maus tratos nas crianças e na vida adulta

Alguns estudos realizados já nos possibilitam ter um conhecimento aproximado dos efeitos que os diferentes tipos de abuso têm nas vítimas.

Apesar de os abusos físico e sexual de crianças poderem ser traumáticos, parecem ser os abusos psicológicos continuados que, geralmente, acompanham a maior parte dos vários tipos de abuso, os que têm efeitos mais negativos (Moreira, 2007). As respostas das crianças ao abuso e o impacto que este poderá ter no seu desenvolvimento, e nas diferentes áreas de vida, estão relacionadas com o nível de maturidade cognitiva da criança (Duncan & Baker, cit. in Moreira, 2007).

Existem fatores que poderão amortecer os efeitos negativos das experiências de abuso como, o nível desenvolvimento da criança e a capacidade para compreender as experiências, a natureza e severidade do abuso, as características e recursos da criança, o suporte que recebe dos outros e o significado que a criança atribui aos acontecimentos (Moreira, 2007).

As reações aos abusos dependem das características individuais da criança e das suas experiências sendo que está provado que o impacto desse acontecimento na sua vida é quase inevitável.

O estudo destas consequências deverá incidir na dinâmica do mau trato em si, pois que os seus efeitos dependem não só da natureza do mesmo mas também da intensidade e da frequência, da relação da vítima com o abusador, das características individuais da criança, dos meios de proteção e apoio imediatamente postos à disposição da vítima e, acima de tudo, das múltiplas interações entre estas e outras variáveis (Grilo, 2004).

A literatura especializada acerca das consequências dos maus tratos, tem colocado em destaque os distúrbios em variadas funções e nas diversas áreas da vida da criança. Estas podem causar desordem na aprendizagem, na capacidade de socialização e de estruturação de vínculos interpessoais e no desenvolvimento intelectual.

O sintoma ou efeito psicológico dos maus tratos pode manifestar-se de diversas maneiras e não significa necessariamente a existência de uma situação específica. Sendo o abuso uma experiência desestabilizadora do desenvolvimento, geradora de sofrimento, devemos referir que não é de todo possível desenhar um quadro de sintomas específicos e exclusivos devidos, essencialmente, às características individuais. No entanto é possível fazer uma aproximação em relação a alguns sintomas a determinado abuso.

Muitos abusos poderão causar na vítima uma grave disfuncionalidade psicológica e comportamental, o trauma psicológico. O trauma psicológico corresponde à falência dos recursos psicológicos do indivíduo na assimilação e adaptação a um determinado evento vivenciado. Surge quando o indivíduo vivencia determinado evento que lhe causa um considerável dano (Magalhães, 2010).

Carlos Peixoto & Catarina Ribeiro cit. Magalhães (2010) referem que não se pode estabelecer de forma simplificada umnexo de causalidade direto entre uma determinada vivência e uma dada sintomatologia psicológica.

De diversos indicadores psicológicos de abuso físico podem-se destacar os comportamentos agressivos, devido à aprendizagem da agressão como estratégia de resolução de problemas; dificuldade na autorregulação emocional, capacidade de direcionar a estimulação emocional, a expressão de raiva poderá ser um dos mais importantes preditores de uma situação de uma situação de perigo; as dificuldades na integração no grupo de pares e nas relações interpessoais poderão levar a um progressivo envolvimento em atividades delinquentiais; a baixa- estima e uma percepção negativa de si mesmo, em que a agressão sobre pares poderá também desempenhar um função compensatória, através da qual a pessoa inverte a posição

numa relação de poder; e a internalização dos problemas como é exemplo os quadros depressivos ou de stress pós-traumático. A problemática do abuso físico sobre a criança ou o jovem traz para a análise psicológica, o impacto das práticas educativas baseadas na punição física. A criança/ adulto que parecem manifestar uma maior reatividade emocional, por exemplo, desencadeiam mais facilmente a reação de medo. Straus cit. por Magalhães (2010, p. 43) afirma que “as crianças nunca, jamais, devem ser batidas independentemente das circunstâncias”.

As consequências psicológicas e sociais podem existir mesmo na ausência de lesões. Por exemplo, a maioria das vítimas de crimes sexuais sofre um impacto psicológico e emocional negativo (Briere J, 1992 in Magalhães, 2010). No entanto há casos em que a vítima não manifesta sintomatologia decorrente da situação de abuso. As principais alterações decorrentes do abuso sexual prendem-se com as variações profundas ao nível emocional, caracterizadas pelo aparecimento do sentimento de angústia, medo, raiva e instabilidade afetiva, entre tantos outros indicadores/ sinais que dependerão, mais uma vez das características individuais da criança/jovem.

O abuso emocional/psicológico é de difícil percepção e dificulta a discriminação dos indicadores psicológicos traduzindo essa dificuldade na sua sinalização e diagnóstico. Este tipo de abuso pode observar-se em diversos hábitos perturbados das crianças, tais como: tendência para morder, transtorno no sono, na alimentação, condutas muito agressivas e muito passivas, inibições graves do jogo, atos histéricos, fóbicos, obsessivos, compulsivos, hipocondríacos ou até sobre adaptações caracteropáticas e quadros psicóticos com tendência para o suicídio (Morais, 2001). As crianças que vivenciam este tipo de abusos parecem evidenciar uma maior propensão para internalização dos problemas, sendo mais propensas a desenvolver quadros psicopatológicos na adolescência e na idade adulta (Harts & col.,2002 in Magalhães, 2010). A expressão de raiva poderá ser também um sinal de abuso emocional e esta com a elevada demonstração dela própria poderá diminuir a atenção para outros estados emocionais, por parte da criança ou jovem. Na idade adulta, as crianças que evidenciaram uma perturbação poderão desenvolver graves perturbações. Existem cada vez mais evidências da relação entre os maus-tratos na infância e o desenvolvimento de condições psiquiátricas (Moreira,2007).

A ausência de manifestação de sintomas pode estar associada ao facto da criança ou jovem possuírem os recursos emocionais, cognitivos e familiares eficazes, bem como outras características associadas à resiliência (Manita C,2003 in Magalhães, 2010).

Não existe sintomatologia específica das crianças ou jovens vítimas de abusos, mas sim um conjunto de indicadores que frequentemente estão associados a estas situações e que, em todo o caso, serão sempre modulados por diversos fatores (Magalhães, 2010). Deverá haver a preocupação de uma avaliação individualizada de cada criança e dos vários ambientes ao qual pertence, assim como se deverá procurar elaborar um plano de intervenção individualizado e adequado a cada situação. Para tal, as entidades que desenvolvem atividades na área da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança em perigo, tendo por base a sua individualidade.

1.3. Sinalização e principais intervenientes

A promoção dos direitos e a proteção da criança e /ou jovem em risco compete às entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude (ECMIJ), às comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e em última instância aos tribunais, quando não há consentimento por parte dos pais, detentores da guarda de facto ou representantes legais para a intervenção ou as entidades anteriores não conseguiram de algum modo aniquilar o perigo

A intervenção para essa promoção e proteção tem lugar quando os responsáveis, anteriormente referidos, ponham em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento da criança ou jovem, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou jovem a que eles não se oponham de modo adequado a removê-lo (artº 3 da Lei 147/99 de 1 de setembro).

No número 2 do art. 3.º do capítulo I da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) podemos encontrar a definição de criança ou jovem em perigo, que norteia todo o processo de sinalização e intervenção. Ora se esta estiver abandonada ou entregue a si própria; sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos ou se integra a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os seus pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo

adequado a remover essa situação; poderemos então dizer que está em perigo. Estas situações não são de carácter cumulativo, basta se verificar uma das situações referidas.

Qualquer indivíduo pode e deve sinalizar situações de perigo, dando conhecimento da situação ou da suspeita. A denúncia pode ou não ser anónima, o que poderá ser uma vantagem se for a própria vítima a fazê-la e tema represálias. Existem entidades competentes em matéria de infância e juventude, às quais poderá ser feita a sinalização.

Aquando da não remoção da situação de perigo, deve comunicar-se à Comissão e Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e/ou às entidades policiais e posteriormente ao Ministério Público (MP). Esta obrigação de todos os indivíduos sinalizarem casos de maus tratos está consagrada no artº 66.º da Lei 147/99 de 1 de Setembro.

Tendo por base a precedente definição de perigo, a intervenção das ECMIJ é efetuada de acordo com os princípios enunciados na Lei e de acordo com os princípios consagrados na Convenção dos Direitos da Criança (Grilo, 2004). As ECMIJ também conhecidas por entidades de primeira linha (na intervenção) são: as autoridades locais, segurança social, escolas, serviços de saúde, forças de segurança, associações desportivas, culturais e recreativas. Estas entidades têm um contato privilegiado com a criança e/ou jovem, que passa em algumas dessas entidades a maior parte do seu tempo. O conhecimento que as pessoas que colaboram nesses estabelecimentos têm sobre a criança/ jovem dá-lhes “alguma bagagem” que lhes permitirá detetar situações de perigo, pela mudança de comportamento, atitude ou outro.

2. Intervenção na promoção de direitos e de proteção de crianças e jovens em perigo

2.1. A Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

Dando cumprimento ao disposto no n.º6 da Resolução nº. 193/97 é criada a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, no qual estarão representadas as entidades públicas e privadas com ação específica nesta área. À comissão cabe planificar a intervenção do Estado, bem como a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade, em

matéria de proteção de crianças e jovens em risco. Assim a criação desta é oficializada pelo Decreto-Lei n.º 98/98 de 18 de Abril em que no artigo 1 podemos encontrar as Atribuições declarando que:

1. - À Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, adiante designada por Comissão Nacional, cabe planificar a intervenção do Estado e a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na proteção de crianças e jovens em risco.
2. São atribuições da Comissão Nacional, nomeadamente:
 - a) Participar nas alterações legislativas que respeitem ao âmbito do seu mandato;
 - b) Dinamizar, nomeadamente no âmbito do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, os protocolos entre as comissões de proteção de menores (CPM), os departamentos estatais com intervenção nesta área e as instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades privadas;
 - c) Dinamizar a criação de equipas interdisciplinares de menores e adoção e a sua formação especializada;
 - d) Dinamizar a criação de centros de acolhimento de emergência nas zonas geográficas onde se mostrem necessários e para as problemáticas que o justifiquem;
 - e) Preparar e coordenar a transição dos menores e dos meios humanos, físicos e económicos que se encontrem no sistema de justiça e venham a transitar para o sistema de solidariedade social;
 - f) Solicitar e coordenar as auditorias e os estudos de diagnóstico e avaliação das carências, medidas e respostas sociais;
 - g) Dinamizar, coordenar e acompanhar a elaboração do diagnóstico da situação das crianças institucionalizadas e ou em enquadramento fora da família;
 - h) Concertar a ação de todas as entidades públicas e privadas, estruturas e programas de intervenção na área das crianças e jovens em risco, de modo a reforçar estratégias de cooperação e de racionalização de recursos;
 - i) Acompanhar e apoiar as comissões de proteção de menores, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho.

Ainda neste Decreto poderemos encontrar a Constituição desta Comissão, os órgãos, um artigo que designa as competências do Presidente, a constituição do plenário, a obrigatoriedade dos relatórios de atividades anuais.

Anterior a este decreto, foram criadas as Comissões de Proteção de Menores, na sequência do Decreto - Lei n.º 189/91 de 17/5, sendo estas reformuladas e criadas as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de acordo com a Lei de Promoção e Proteção aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.

O atual modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde Janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), que deverá ser capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social.

2.1.1. As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

As CPCJ são definidas como sendo instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente para remover o perigo em que se encontra a criança ou jovem.

A atuação das comissões está enquadrada num Modelo de Intervenção em que a promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em risco compete, subsidiariamente, às entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude (ECMIJ), às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em última instância aos tribunais, quando a intervenção das comissões de proteção não possa ter lugar por falta de consentimento dos pais representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios a aplicar ou executar a medida adequada. Ora os dois últimos patamares desta pirâmide constituem a rede formal da intervenção e deverá apenas ser responsável por ela quando a rede informal, família e ECMIJ por exemplo, não obtêm com sucesso os resultados aguardados.

As CPCJ são constituídas por uma equipa multidisciplinar, com representantes de vários organismos e está organizada em duas Modalidades de funcionamento, comissão alargada e comissão restrita. À comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem entre outras competências ligadas a ações de sensibilização, promoção e colaboração em todas as atividades desenvolvidas para a prevenção de casos de maus-tratos. A comissão restrita é sempre composta por um número ímpar, nunca inferior a cinco membros que integram a comissão alargada. São constituintes desta, o presidente da comissão de proteção e os representantes do município e da segurança social, os outros membros são designados pela comissão alargada, sendo que um deles deverá ser o representante das instituições particulares de solidariedade social. Os membros desta comissão devem ser escolhidos para que esta tenha uma composição interdisciplinar e interinstitucional.

Segundo o Relatório Anual de Avaliação de Atividade das CPCJ 2014 existem atualmente 308 CPCJ, distribuídas por todo o país, com 5058 membros. Ainda nesse relatório podemos ter conhecimento da atividade Processual no ano 2014 em que o volume Processual Global corresponde a 73019 processos de promoção e proteção dos quais foram arquivados 37422, destes últimos 7470 foram arquivados por remessa a outras entidades, nomeadamente para o tribunal 5823. Uma das razões do envio para o Ministério Público (MP) é a retirada ou não consentimento para a intervenção, cerca de 2617, cerca de 35% do total de processos remetidos.

O consentimento de ambos os progenitores, dos representantes legais ou quem tenha a guarda de facto é obrigatório para a intervenção da CPCJ. Os pais, ao contrário de anteriormente definido na Lei 147/99 de 1 de setembro, deverão os dois consentir e mesmo que não sejam detetores da Guarda de facto devem prestar o seu consentimento ou não consentimento. Esta é uma das mudanças da 2ª alteração da Lei 147/99 de 1 de setembro, alterada pela Lei 31/2003 de 22 de Agosto e recentemente pela Lei 142/2015 de 8 de setembro. Esta última, para além desta alteração do artigo 9º, em que os progenitores, mesmo sem a guarda de facto ou não sendo o representante legal da criança/jovem, sejam chamados a prestar consentimento escrito da intervenção, contém alterações que alteram os “poderes” concedidos às entidades de 1ª e 2ª linha de Intervenção. As entidades com competência em matéria de infância e juventude viram com esta nova Lei as suas responsabilidades acrescidas quanto à sua participação.

Atualmente estas deverão intervir sempre de “modo consensual com as pessoas de cujo consentimento dependeria a intervenção da comissão de proteção” nos termos do artigo anteriormente referido. Assim as ECMIJ deverão redefinir o seu modo de intervenção de maneira a que vá de encontro ao que é solicitado pela nova Lei.

2.1.2.A Função das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

A CPCJ é o vínculo entre as diversas entidades intervenientes no processo de intervenção de crianças e jovens, garantindo a articulação entres estes. No entanto estas entidades têm um papel fundamental na intervenção em crianças e jovens, principalmente naquela que é considerada a primeira e a primordial.

Exemplo dessas entidades, são as entidades com competência em matéria de infância e juventude, sendo estruturas que prosseguem fins, entre outros, de apoio educativo, social e de proteção a crianças e a jovens (Magalhães, 2005). Os internatos, os centros de acolhimento temporário e outras instituições com respostas sócio/educativas referentes a crianças e jovens, escolas por exemplo, autarquias locais, segurança social forças de segurança e serviços de saúde são considerados ECMIJ. Estas por norma têm equipas multidisciplinares competentes para a avaliação das situações de crianças e jovens que frequentam os seus serviços de forma a realizar um plano de intervenção para controle da situação de perigo, em parceria com a família e outras entidades. Anteriormente a Lei 147/99 de 1 de Setembro apenas as referia para ressaltar o “modo consensual” como deveriam nortear a sua intervenção, com a Lei 142/2015 de 8 de setembro, é-lhes apresentado os seguintes pontos:

1 — As entidades com competência em matéria de infância e juventude devem, no âmbito das suas atribuições, promover ações de prevenção primária e secundária, nomeadamente, mediante a definição de planos de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança e do jovem.

2 — As entidades com competência em matéria de infância e juventude devem promover e integrar parcerias e a elas recorrer, sempre que, pelas circunstâncias do caso, a sua intervenção isolada não se mostre adequada à efetiva promoção dos direitos e proteção da criança ou do jovem.

3 — A intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude é efetuada de modo consensual com as pessoas de cujo consentimento dependeria a intervenção da comissão de proteção nos termos do artigo 9.º

4 — Com vista à concretização das suas atribuições, cabe às entidades com competência em matéria de infância e juventude:

- a) Avaliar, diagnosticar e intervir em situações de risco e perigo;
- b) Implementar estratégias de intervenção necessárias e adequadas à diminuição ou erradicação dos fatores de risco;
- c) Acompanhar a criança, jovem e respetiva família em execução de plano de intervenção definido pela própria entidade, ou em colaboração com outras entidades congéneres;
- d) Executar os atos materiais inerentes às medidas de promoção e proteção aplicadas pela comissão de proteção ou pelo tribunal, de que sejam incumbidas, nos termos do acordo de promoção e proteção ou da decisão judicial.

5 — No exercício das competências conferidas no número anterior cabe às entidades com competência em matéria de infância e juventude elaborar e manter um registo atualizado, do qual conste a descrição sumária das diligências efetuadas e respetivos resultados.

Este novo diploma vem-lhes conferir um papel acrescido na intervenção e sinalização de casos de maus tratos a crianças e jovens em risco com novas obrigações legais, para além da intervenção informal que lhes era conferida. De qualquer modo, tal como na Lei original, se as ações destas não forem suficientes para remover o perigo em que se encontra o menor, devem participar a situação à CPCJ ou ao tribunal.

A escola, com os profissionais da educação e ensino, os técnicos sociais os assistentes operacionais entre outros profissionais, é a entidade privilegiada na intervenção, não só pelo número de horas que as crianças e jovens passam no seu espaço, mas também porque o papel da família tem vindo a sofrer alterações ao longo dos tempos, conferindo a esta, parte da sua responsabilidade no ensino e na socialização primária.

2.1.3.A Escola e o papel dos profissionais da educação na denúncia e prevenção de maus-tratos

A escola deve ser entendida como comunidade educativa, pelo que se devem incluir neste sector, não só os educadores de infância e professores como, também, os auxiliares de ação educativa, os assistentes sociais, psicólogos, animadores sociais e outros profissionais dos centros de atividades de tempos livres, as associações de pais e as associações de estudantes, que trabalham no contexto das escolas, do jardim-de-infância, infantários e creches (Magalhães, 2005). Esta é um dos espaços privilegiado quanto às efetivas medidas de controlo e de prevenção. Como contextos de socialização precoce, deverá funcionar como instrumento privilegiado de deteção e prevenção de casos de maus-tratos, devendo todos os intervenientes ser os principais agentes nessa tarefa (Moreira, 2007)

Os intervenientes do espaço escola têm a possibilidade de diariamente observar a condição física e comportamental da criança ou jovem e de perceberem se estes poderão estar a ser vítimas de maus tratos, físicos, emocionais ou de negligência.

A possível empatia do professor com o aluno e vice-versa poderá ser um ponto positivo para que este último veja no docente uma âncora para desvendar possíveis situações de abusos. Esta partilha de sentimentos da criança com o adulto, elemento da comunidade escolar, pode ser a razão pela qual grande parte dos sinais de alarme das situações de maus tratos em crianças e jovens sejam detetados nas escolas, sendo o professor, ou outro profissional do contexto escolar, uma das principais vias de socorro da criança ou jovem (Magalhães, 2005). Tal está comprovado e bem definido no relatório anual da atividade da CPCJ, em que a escola é claramente a principal sinalizadora, de 38628 comunicações de perigo, esta comunicou 10451, 27,1% das sinalizações, próxima desta só mesmo as autoridades policiais com 25,5%. Observando os resultados de anos anteriores, desde 2009 que os estabelecimentos de ensino apresentam uma tendência maioritariamente crescente. No ano 2014, esta apresentou o valor mais elevado dos últimos anos, com acréscimo de 1,1%. Segundo o este Relatório este aumento não se deve apenas ao aumento dos casos de maus tratos a crianças ou jovens, mas também se deve ao aumento da escolaridade obrigatória, que tem implicações no aumento do universo de crianças e jovens suscetíveis a se encontrarem em situação de perigo.

Detetar situações de maus tratos deverá ser uma exigência pedagógica, social e legal, tornando necessário a preparação dos profissionais da educação para o reconhecimento de sinais de abusos. Segundo Magalhães (2005), para tal é

necessário capacitar com formação específica esta comunidade e estabelecer linhas de orientação relativas à forma de intervenção, sendo certo que em muitos casos o dilema entre solicitar a colaboração formal das autoridades ou deixar o processo evoluir informalmente.

Na tentativa de criar parte dessas linhas de orientação foram criados Guias Profissionais da Ação Social, da Educação, das Forças de Segurança e dos órgãos de Comunicação pela CNPCJR e pelo Instituto de Segurança Social. Nestes guias encontramos enquadramento legal das situações de maus tratos e diretrizes para a abordagem a estes casos. Particularmente no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de maus tratos ou outras situações de perigo encontramos, para além de orientações para a abordagem em casos de abuso, aquelas que poderão ser as dificuldades que podem surgir aos profissionais e que poderão constituir um obstáculo a qualquer tipo de intervenção e que podem desencorajar a atuação do docente em futuros casos de maus-tratos. Nessas limitações são: a incerteza em relação ao futuro da criança: o que irá acontecer depois da comunicação a outras ECMIJ ou sinalização à CPCJ; o receio pela própria segurança pessoal; a preocupação em não se imiscuir na privacidade das famílias; a impossibilidade de avaliar famílias com modelos culturais distintos e a ideia de que a intervenção não servirá de nada. Ora estes podem de facto contribuir para um menor envolvimento na intervenção ou sinalização por parte dos docentes, desfraldando a sua obrigação moral, social e até profissional nessa matéria.

No referido guia podemos ainda ter acesso àquele que deverá ser o Procedimento em situações de maus tratos ou perigo com uma série de quadros de respostas estruturadas para essa identificação. Ainda numa tentativa de que sua participação seja facilitada, foram criados uma série de indicadores de situações de maus tratos e outras situações de perigo para a comunicação/sinalização desses casos. Os referidos Indicadores encontram-se repartidos por 4 grandes grupos de itens, os indicadores Físicos, que segundo o Guia, se referem a sinais observáveis em qualquer parte do corpo da criança/ jovem que sejam resultado do comportamento negligente e /ou violento dos pais, os Comportamentais que dizem respeito às reações comportamentais e/ou emocionais da criança que são consequência imediata ou de longo prazo, do stress sofrido na situação de maus tratos, ou outras situações de perigo, os Académicos/Escolares, onde por vezes os maus tratos e outras situações de perigo têm consequências diretas nos resultados escolares, registando-se mudanças bruscas no rendimento escolar, e/ou de comportamento, dificuldades de

aprendizagem, problemas de atenção e concentração, falta às aulas, ou falta de interesse e de participação, e os indicadores comportamentais dos pais, que incidem sobre o comportamento e as atitudes que os pais manifestam em relação à criança. Ora mesmo estes sendo diretrizes de comunicação de situações de maus tratos, não deverão ser inumerados de forma automática e sem um diagnóstico atento, para qual tantas vezes é necessário que se tenha uma observação mais técnica e fundamentada, não só pela experiência mas também pela formação.

Apesar de não ser obrigatória qualquer formação específica para a abordagem deste tipo de situação ou até para a sinalização, segundo Magalhães (2010) aos profissionais que trabalham com crianças e jovens deve exigir-se, para além de formação específica nesta área, capacidade de relacionamento interpessoal e competência parental.

Os casos de abuso requerem uma abordagem profissional e sigilosa por parte do professor e dos outros elementos da comunidade escolar, contribuindo para uma intervenção precoce, evitando a revitimização da criança ou jovem.

Muitas vezes as dificuldades de articulação nas questões de sinalização, de diagnóstico, da intervenção e da proteção advêm de uma cultura profissional voluntarista fechada a um efetivo trabalho em rede que embora burocrático, acaba por sobreviver em muitos casos com base na informalidade, o que compromete a sua eficácia (Magalhães, 2010). O não funcionamento das equipas interescolares ou a sua inexistência poderão constituir uma barreira às tentativas de resolução de casos de abusos. Magalhães (2005) defende que se torna imprescindível a existência de “equipas multiprofissionais” que chamem a si uma intervenção mais específica de acordo com cada caso. Estas deverão interagir na escola e na família e ainda promover programas de educação parental e formação para crianças e jovens.

Estes profissionais como catalisadores de mudança necessitam de ser sensibilizados e habilitados para poderem intervir em casos de suspeita ou constatação e para enfrentar todo o processo decorrente de cada caso. Eles devem ser capazes de trabalhar de forma articulada de modo que a intervenção efetuada seja corretamente conduzida, sem multiplicação ou repetição de planos intervencionais, é ainda essencial o conhecimento das competências de cada interveniente. Esta falta de articulação é muitas vezes perceptível na duplicação de ações de formação com iniciativa na escola e com iniciativa na CPCJ que cruzam bastas vezes as mesmas temáticas e que individualmente não terão tanto sucesso do que se fosse uma ação conjunta.

A formação nesta matéria aparece assim como sendo uma base essencial para os profissionais que lidam diariamente com crianças e jovens que vivem situações de perigo, independentemente da idade, da profissão ou do género.

CAPÍTULO II- PLANO DE INVESTIGAÇÃO

1. Problema

A escola é *per si* uma instituição de socialização, de aprendizagem e de desenvolvimento da criança e do jovem. Tem ainda outras definições, outros significados e outras interpretações. Inevitavelmente, o conceito de escola está associado a professores, como autores de parte da vida escolar da criança e do jovem, como educadores privilegiados, também pelo crescente número de horas que atualmente se passa na escola.

Este trabalho pretende averiguar a perceção dos professores sobre os indicadores do Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, bem como a sua utilização na identificação e sinalização de situações de maus tratos a crianças e jovens. Foram definidos como objetivos específicos:

- Caracterizar o nível de formação dos professores relativamente aos maus-tratos;
- Averiguar o grau de conhecimento dos professores sobre o Guia da CNPCJR e da SS e dos seus indicadores;
- Identificar a utilização do Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, bem como dos seus indicadores, na sinalização realizada pelos professores;
- Contrastar a valorização dos indicadores pelos professores em função de variáveis sociodemográficas e profissionais.

Com este propósito, formulou-se o problema seguinte:

Em que medida os professores do ensino básico valorizam os indicadores físicos, comportamentais e escolares integrados no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, em função de variáveis sociodemográficas e profissionais.

Este problema surge da necessidade de entender se os professores consideram os indicadores do referido guia relevantes e indispensáveis para a sinalização de casos de maus tratos, numa tentativa de saber também qual o seu conhecimento sobre o guia e seus indicadores.

2. Hipóteses

Definiram-se como hipóteses de estudo as seguintes:

H01 - Não há diferenças significativas na valorização que os professores fazem dos indicadores físicos, comportamentais e escolares integrados no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, quando comparados em função do género;

H02 - Não há diferenças na valorização que os professores fazem dos indicadores físicos, comportamentais e escolares integrados no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, quando comparados em função da idade;

H03 - Não há diferenças na valorização que os professores fazem dos indicadores físicos, comportamentais e escolares integrados no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, quando comparados em função da experiência profissional;

H04 - Não há diferenças na valorização que os professores fazem dos indicadores físicos, comportamentais e escolares integrados no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, quando comparados em função do ciclo de ensino;

H05 - Não há diferenças na valorização que os professores fazem dos indicadores físicos, comportamentais e escolares integrados no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, quando comparados em função da formação específica;

3. Metodologia

3.1 Definição e operacionalização das variáveis

Definiram-se como variáveis independentes as seguintes:

Género – Foram considerados dois níveis: masculino e feminino

Idade – Os participantes foram segmentadas em mais novos e mais velhos, tendo como valor de corte os 50 anos de idade, valor que se integra nos sujeitos mais novos

Experiência profissional – A variável experiência foi fragmentada em > 25 e <25 anos de experiência.

Formação específica – A formação está definida como “sim” para os professores que são detentores de formação específica e “não” para os que a não têm;

Ciclo de ensino – Foram consideradas duas categorias: 1º Ciclo e outros ciclos;

Como variáveis dependentes foram consideradas as seguintes:

- Score global médio obtido pelos participantes no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo
- Score médio dos indicadores integrados na dimensão IF
- Score médio dos Indicadores integrados na dimensão IC
- Score médio dos Indicadores integrados na dimensão IE

3.2 Caracterização da Amostra

Ao conjunto total dos casos sobre os quais se pretende retirar conclusões dá-se o nome de População ou Universo (Hill & Hill, 2012). Ora a população em análise neste projeto são os professores do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico. Na impossibilidade de inquirir todos os professores, recorreu-se a uma amostra de conveniência, que ficou constituída por 40 docentes de vários agrupamentos de escolas do Norte do país, com idades entre os 25 e 60 anos, apresentando um valor médio de $45,42 \pm 10,24$, como podemos constatar na Tabela 1.

Tabela 1 - Caracterização da amostra

Variáveis	F	%	Média	Sd
Idade				
25-60 anos	40	100	45,4	10,25
Gênero				
Masc	10	25		
Fem	30	75		
Grupo disciplinar				
1º Ceb	16	41		
Ing_alem	2	5.1		
Hist	2	5.1		
Port_ing	1	2.6		
Mat_cien	5	12.8		
Ed_mor	1	2.6		
2ºCeb	2	5.1		
Hist_art	1	2.6		
Esp	2	5.1		
Ed_vis	3	7.7		
Pre_esc	4	10.3		
Experiência Profissional				
1-38 anos	40	100	20,6	11,38
Número de Sinalizações				
0	18	51,4		
1	3	8,6		
2	4	11,4		
3	5	14,3		
4	3	8,6		
5	2	5,7		
Formação específica				
Sim	8	20,5		
Não	31	79,5		

Os inquiridos são maioritariamente do género feminino (75%) e com experiência profissional entre 1 e 38 anos, com uma média de $20,61 \pm 11,38$. Os professores pertencem aos mais variados grupos disciplinares, sendo que 16 % são do 1º ciclo e 59% do 2º. A experiência profissional tem por tempo médio $20,6 \pm 11,3$, com um mínimo de 1 ano e máximo de 38 anos.

No que tange ao envolvimento dos docentes em processos de sinalização junto da CPCJ, constata-se que o número de sinalizações varia entre 0 e 5. O número de sinalizações denuncia que mais de 51% dos inquiridos não realizou qualquer sinalização, por contraponto à segunda maior frequência (5) observada, em que 14% dos docentes só o fez por 3 vezes. Outra frequência com alguma visibilidade é a de 2

sinalizações, correspondendo a 11.4%. Ainda 3 docentes (8.6%) sinalizaram 4 vezes e 2 (5.7%) 2 vezes.

A formação específica, não sendo obrigatória para a sinalização de casos de maus tratos, poderá ser uma mais-valia para detetar e diagnosticar os mesmos, mas está ausente em 79.5% da amostra. Os 48.6% que denunciaram pelo menos uma vez não terão qualquer formação sobre como devem fazê-lo.

3.3 Instrumentos

Foi utilizado um questionário construído especificamente para a recolha de dados, tendo-se considerado os indicadores físicos, comportamentais e escolares constantes no guia de orientações para profissionais da educação na abordagem das situações de maus tratos ou outras situações de perigo, da CNPCJR e da Segurança Social. No inquérito por questionário respondido pelos docentes, foi-lhes solicitado que avaliassem os indicadores do Guia, numa escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a “nada relevante”, 2 “pouco relevante”, 3 “relevante”, 4 “muito relevante” e 5 “totalmente relevante”. Foi-lhes ainda questionada a clareza da formulação dos indicadores, bem como a necessidade de supressão de algum ou alguns.

Os docentes foram ainda questionados sobre o seu conhecimento do Guia e dos indicadores, bem como a utilização que fazem dos mesmos para sinalizar casos de maus tratos.

O Guia aborda 4 tipos de indicadores, mas neste estudo analisaremos apenas os físicos, comportamentais e escolares. A exclusão dos indicadores familiares deveu-se a uma eventual menor capacidade dos professores na avaliação dos mesmos, por desconhecimento dos reais contextos familiares. Entre os 69 itens contam-se 19 indicadores físicos, 44 comportamentais e 6 escolares.

No que se refere à clareza dos indicadores deste instrumento e consequente facilidade de compreensão por parte dos inquiridos, registam-se 95% de respostas positivas tanto nos indicadores físicos como nos indicadores comportamentais e escolares (Tabela 2), ou seja, os inquiridos consideraram os itens claros. Nos indicadores físicos, 2 professores referiram os indicadores de 1 ao 18 e do 13 a 19 para eliminar. Nos indicadores comportamentais, os indicadores a suprimir, indicados também por 5% dos inquiridos, foram 32,33,35,62,56,60,34 e 20. Já nos Indicadores escolares, foram mencionados os itens 67 e 68.

A clareza está correlacionada com os indicadores a suprimir, ou seja, quem os considera claros não respondeu nem indicou indicadores dispensáveis.

A positividade das respostas quanta à clareza dos itens (95%) faz destes afirmações claras e de fácil compreensão para os inquiridos.

Apesar de quase a totalidade dos professores os considerar claros sem necessidade de os retirar da lista, os inquiridos que demonstraram o seu desacordo quanto à clareza, fizeram questão de indicar mais de um indicador como não pertinente para a sinalização de casos de maus tratos.

Tabela 2 - Clareza e itens a suprimir dos indicadores Físicos, Comportamentais e escolares.

	IFC	ICC	IEC
Sim	38	38	38
Não	2	2	38
Total N	40	40	40
Indicadores a suprimir	13-19 1-18	32;33;35;62 56;60;34;20	67;68

3.4 Procedimentos

Os 55 questionários foram distribuídos e rececionados por correio postal, por professores a lecionar em 4 agrupamentos distintos. O envio foi acompanhado de uma carta de apresentação, com referência aos objetivos, bem como garantia de anonimato e confidencialidade. O prazo de envio e retorno foi de aproximadamente 10 dias, no mês de maio de 2015. A taxa de retorno foi de 73%.

3.5 Técnicas Estatísticas e Grau de Confiança

Utilizou-se o programa estatístico *SPSS 22 for Windows* para análise de dados, tendo-se realizado técnicas estatísticas descritivas e inferenciais (Mann Whitney), em função da natureza das variáveis e das hipóteses formuladas. O nível de significância foi de 0.05, valor de referência no âmbito das Ciências Sociais e Humanas.

4. Análise e discussão dos resultados

4.1 Análise descritiva

Em termos de apresentação de resultados, optou-se por uma abordagem individual de cada tipo de indicador (físico, comportamental e escolar), para termos uma melhor percepção da importância que é atribuída a cada um.

4.1.1 Indicadores físicos

Em qualquer dos itens referentes aos Indicadores Físicos da Criança (IFC), o valor mínimo atribuído foi 2 - “pouco relevante” (Tabela 2). Genericamente, os inquiridos atribuem muita importância aos itens físicos, atendendo a que se regista uma média de valorização global de 4.18, bem como apenas 4 (21%) apresentam valores médios inferiores a “muito relevante”, ainda que superiores a 3.5, com a menor pontuação atribuída a *Vem quando está doente* (3.65), seguindo-se-lhe *Pede comida aos colegas* (M=3.87), *Usa roupa inadequada* (M=3.90) e *Desenvolvimento físico inadequado* (M=3.97). Salientam-se os itens *Sinais de pancada no corpo* (M=4.70), *Sinais de mordeduras humanas* (M=4.65) e *Apresenta queimaduras* (M=4.60), como os mais valorizados, todos mais próximos de totalmente relevante e com percentagens de nível 5 superiores a 65%. As *queimaduras no corpo* obtiveram como classificação mínima 3 (relevante). Se considerarmos, ainda, a média de 4.45 e 60% de respostas nível 5 do item *Apresenta feridas ou arranhões*, podemos perceber que os professores da amostra valorizam, essencialmente, indicadores relativos a danos corporais visíveis. Os restantes itens situam-se entre as médias de 4 e 4.32, isto é, superiores a muito relevante. Os indicadores físicos, por estarem relacionados com marcas corporais visíveis, podem constituir indicadores (sinais) mais ou menos consistentes, da possibilidade de se estar perante um quadro de abuso. O diagnóstico final terá sempre por base a conjugação de uma série de indicadores inseridos num determinado contexto (Magalhães, 2010). Magalhães (2010) defende ainda que deverá estar particularmente atento às situações em que se observam lesões figuradas, lesões em locais impróprios para acidentes, lesões em diferentes estádios de evolução ou atraso, ou procura de cuidados de saúde, no caso de existirem lesões significativas. Ora tal observação não é possível nos abusos emocionais ou nos

abusos sexuais, logo os indicadores físicos, serão de visibilidade mais imediata para os inquiridos e conseqüentemente os mais valorizados.

Tabela 3 - Indicadores Físicos.

	1	2	3	4	5	M	Sd
	F %	F %	F %	F %	F %		
1. Vem sem tomar o pequeno-almoço/comer	0	1 2,6	11 28	9 23	17 44	4,10	,923
2. Vem sem nenhum alimento	0	1 2,6	5 12	14 35	20 50	4,32	,797
3. Pede comida aos colegas	0	3 7,5	12 30	12 30	13 32	3,87	,965
4. Usa sempre a mesma roupa	0	1 2,5	9 22	12 30	18 45	4,17	,873
5. Usa roupa inadequada	0	1 2,5	13 32	15 37	11 27	3,90	,841
6. Tem o cabelo sujo	0	1 2,5	9 22	14 35	16 40	4,12	,852
7. Apresenta odores desagradáveis	0	1 2,5	9 22	9 22	21 52	4,25	,898
8. Apresenta feridas ou arranhões	0	1 2,5	4 10	11 27	24 60	4,45	,782
9. Sinais de mordeduras humanas	0	1 2,5	2 5,0	7 17	30 75	4,65	,699
10. Sinais de pancada no corpo	0	1 2,5	1 2,5	7 17	31 77	4,70	,648
11. Apresenta queimaduras	0	0	3 7,5	10 25	27 67	4,60	,632
12. Chega cansado à escola	0	1 2,5	6 15	19 47	14 35	4,15	,769
13. Mostra-se cansado na escola	0	0	9 22	19 47	12 30	4,07	,729
14. Parece esgotado	0	0	8 20	16 40	16 40	4,20	,757
15. Mostra frequentemente sinais de sono	0	0	9 22	20 50	11 27	4,05	,714
16. O seu rosto expressa tristeza	0	0	7 17	16 40	17 42	4,25	,742
17. Desenvolvimento físico inadequado	0	3 7,5	12 30	8 20	17 42	3,97	,025
18. Vem quando está doente	0	5 12	16 40	7 17	12 30	3,65	,051
19. Apresenta-se frequentemente com doenças ou indisposição	0	2 5,0	10 25	14 35	14 35	4,00	,095

4.1.2 – Indicadores comportamentais

A Tabela 4 refere-se aos Indicadores comportamentais da criança/jovem. A classificação mínima “nada relevante” foi verificada 3 vezes neste grupo, em oposição à do grupo ao anterior, em que esteve ausente nos itens *chega tarde à escola*, *é muito irrequieto* e *mostra uma atitude impulsiva*, contribuindo para que estes não ultrapassem a média de valorização de 3.5.

Genericamente os valores médios neste grupo de itens (comportamentais) são inferiores aos evidenciados nos indicadores físicos, uma vez que apenas o item *Abusa de drogas e/ou álcool* apresenta valores superiores a de 4.5 (M=4.67), com 70.7% de respostas no nível “totalmente relevante”. Seguem-se-lhe outros 13 itens, dos 44 que constituem este grupo, com valorização média igual ou superior a 4. Entre os restantes 30 indicadores, apenas 5 se situam abaixo de 3.5: *É pouco expressivo*; *Permanece muito tempo calado*; *É muito irrequieto*; *Mostra-se apreensivo se as outras crianças chorarem*; *Tenta ser o centro das atenções*. Este resultado significa, apesar de tudo que também neste conjunto de itens assistimos a uma valorização considerável por parte dos sujeitos, ou seja, a maioria das respostas situa-se nos níveis 4 e 5 (respetivamente muito e totalmente relevante), em percentagens que ultrapassam os 50%. No entanto, este grupo de indicadores tem como média global 3.89, um valor inferior à totalidade das médias dos itens do grupo anterior (indicadores físicos), correspondendo a uma menor valorização em termos de relevância por parte dos inquiridos.

Tabela 4 - Indicadores Comportamentais.

	1		2		3		4		5		M	Sd
	F	%	F	%	F	%	F	%	F	%		
1. Falta às aulas	0		1	2,4	12	29	14	34	13	31	3,97	,861
2. Chega tarde à escola	1	2	1	2,4	18	43	15	36	5	12	3,55	,845
3. Não quer ir para casa	0		1	2,4	3	7,3	22	53	14	34	4,22	,697
4. Regressa sozinho a casa com idade inadequada para o fazer	0		1	2,4	6	14	18	43	15	36	4,17	,780
5. Atitude defensiva perante qualquer aproximação física	0		0		11	26	17	41	12	29	4,02	,767
6. Recusa-se a falar de si próprio	0		2	4,9	14	34	16	39	8	19	3,75	,839
7. Recusa-se a falar da família	0		2	4,9	11	26	19	46	8	19	3,82	,812
8. Recusa-se a estar com os colegas	0		1	2,4	14	34	15	36	10	24	3,85	,833
9. Problemas de encuprese	0		1	2,4	8	19	18	43	6	14	3,87	,739
10. Problemas de enurese	0		0		9	22	16	39	9	22	4,00	,738
11. Manifesta uma atitude hipervigilante	0		1	2,4	9	22	18	43	9	22	3,94	,779
12. Muda bruscamente de humor	0		2	4,9	12	29	19	46	7	17	3,77	,800
13. É pouco expressivo	0		8	19	20	48	7	17	5	12	3,22	,800
14. Permanece muito tempo calado	0		8	19	13	31	13	31	6	14	3,42	,984
15. É muito irrequieto	1	2	5	12	18	43	9	22	7	17	3,40	1,00
16. Mostra-se apreensivo se as outras crianças chorarem	0		5	12	16	39	15	36	4	9,8	3,45	,845
17. Mostra rejeição em relação às pessoas adultas	0		1	2,4	12	29	17	41	10	24	3,90	,810
18. Mostra pouca empatia com os outros	0		2	4,9	15	36	16	39	7	17	3,70	,822
19. Procura proteção no professor	0		4	9,8	8	19	20	48	8	19	3,80	,882
20. Tenta ser o centro das atenções	0		4	9,8	18	43	13	31	5	12	3,47	,846
21. Rouba objetos	0		1	2,4	8	19	17	41	14	34	4,10	,810
22. Foge da aula	0		0		10	24	18	43	11	26	4,02	,742
23. É agressivo com os colegas e/ou professores	0		0		6	14	14	34	20	48,	4,35	,735
24. Destrói objetos	0		1	2,4	6	14	20	48	13	31	4,12	,757
25. Mostra-se passivo e retraído	0		2	4,9	15	36	17	41	6	14	3,67	,797
26. Tem uma atitude desafiadora	0		3	7,3	15	36	13	31	9	22	3,70	,911
27. Isola-se nos recreios	0		3	7,3	6	14	24	58	7	17	3,87	,790
28. Está desconcentrado nas atividades	0		2	4,9	12	29	16	39	10	24	3,85	,863
29. Chora na aula sem justificação	0		1	2,4	4	9,8	18	43	17	41	4,27	,750

30.Cauteloso no contacto físico com adultos	0	1	2,4	7	17	20	48	12	2	4,07	,764	
31.Dá-se mal com os colegas	0	1	2,4	15	36	16	39	8	19	3,77	,800	
32.Diz frequentemente mentiras ou faz asneiras	0	1	2,4	15	36	12	29	12	29	3,87	,882	
33.Faz pequenos furtos	0	2	4,9	9	22	13	31	16	39	4,07	,916	
34.Apresenta problemas de disciplina ou conduta	0	1	2,4	12	29	15	36	12	29	3,95	,845	
35.Mostra uma atitude desafiadora	0	2	4,9	8	19	19	46	11	26	3,97	,831	
36.Abusa de drogas e/ou álcool	0	0		2	4,9	9	22	29	70	4,67	,572	
37.Mostra uma atitude impulsiva	1	2	2	4,9	7	17	17	41	13	31	3,97	,973
38.Mostra excessiva preocupação com o sexo	0	0		9	22	14	34	17	41	4,20	,790	
39.Conduta sexual inadequada para a idade	0	0		6	14	12	29	22	53	4,40	,744	
40.Manifesta uma dependência excessiva	0	1	2,4	11	26	18	43	10	24	3,92	,797	
41.Parece ausente	0	3	7,3	9	22	21	51	6	14	3,76	,809	
42.Evita olhar nos olhos	0	0		13	31	18	43	9	22	3,90	,744	
43.Mostra baixa autoestima	0	2	4,9	12	29	13	31	13	31	3,92	,916	
44.Apresenta condutas e atitudes inadequadas para a idade	0	1	2,4	7	17	21	51	11	26	4,05	,749	

4.1.3 – Indicadores escolares

Os indicadores escolares apresentam um valor médio global próximo dos comportamentais, ainda que ligeiramente mais baixo (3.80). Destaca-se o item *mudanças bruscas no seu comportamento* com a média mais elevada (4.15) que, para além de ser o item com maior percentagem de respostas na classificação 5 (40%), integra 80% dos respondentes nos níveis 4 e 5 (“muito relevante “ e “totalmente relevante”). Segue-se-lhe, de perto, o item *Tem problemas de atenção e concentração*. Os restantes 4 indicadores enquadram-se entre 3.62 e 3.77.

Tabela 5 - Indicadores escolares da criança

	1		2		3		4		5		M	Sd
	F	%	F	%	F	%	F	%	F	%		
1. Dificuldades de adaptação	0		2	5	16	40	17	42	5	12	3,6	,774
2. Não faz os deveres	0		4	10	10	25	19	48	6	15	3,6	,863
3. Mudanças bruscas de rendimento escolar	0		1	2	7	17	16	40	16	40	4,1	,812
4. Manifesta dificuldades de aprendizagem	1	2	3	7	13	33	13	33	9	23	3,6	1,00
5. Tem problemas de fala	1	2	2	5	13	32	13	32	11	27	3,7	,999
6. Tem problemas de atenção e concentração	0		0		13	32	16	40	11	27	3,9	,782

4.1.4. – Utilização dos indicadores

Um dos objetivos deste estudo é perceber o conhecimento dos professores sobre o Guia de Orientações para profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo e os seus indicadores. Ora 55% dos inquiridos declarou não ter conhecimento desse Guia e 40% dos indicadores (Tabela 6), ou seja os indicadores são mais conhecidos do que o Guia.

A utilização do Guia e dos indicadores para a situação de maus-tratos (Tabela 7) foi apenas utilizado por 8 inquiridos para esse fim, demonstrando que, apesar de conhecerem o Guia (45%) e/ou os indicadores (60%), apenas 20% o utilizaram.

Tabela 6 - Conhecimento do Guia e dos Indicadores.

	Sim		Não	
	F	%	F	%
Conhecia o Guia	18	45	22	55
Conhecia os indicadores	24	60	16	40

Tabela 7 - Número de utilizações do Guia e dos indicadores para sinalização

	0		1		2-3		4-5		6 ou mais	
	F	%	F	%	F	%	F	%	F	%
Quantas vezes utilizou o Guia	32	80	2	5	4	10	0	0	2	5

4.2. Análise inferencial

4.2.1. Análise comparativa dos indicadores em função das diferentes variáveis independentes

Nos resultados, à exceção da variável independente *Género* (Tabela 8), as variáveis *idade*, *experiência profissional*, *grupo disciplinar* e *formação específica* não evidenciam um contraste de percepção dos docentes relativamente aos indicadores do Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, quer na sua dimensão global (score global), quer nos indicadores escolares (IE global), físicos (IF global) e comportamentais (IC global), por não se apresentarem significativamente diferentes a $p \leq 0,05$ (Tabelas 9,10,11 e 12). Estes resultados confirmam todas as hipóteses deste estudo que se referem à ausência de influência das variáveis *idade*, *experiência profissional*, *grupo disciplinar* e *formação específica* na valorização dos indicadores físicos, comportamentais e escolares, à exceção da hipótese 01.

Tabela 8 - Análise comparativa dos indicadores em função da variável Género

Género	N	Posto Médio	Soma de Postos	U	p
Média_IE					
Masculino	10	13,45	134,50	79,5	<.05
Feminino	30	22,85	685,50		
Total	40				
Média_IC					
Masculino	10	14,65	146,50	91,5	>.05
Feminino	30	22,45	673,50		
Total	40				
Média_IF					
Masculino	10	12,80	128,00	73	<.01
Feminino	30	23,07	692,00		
Total	40				
TTotal_média					
Masculino	10	13,15	131,50	76,5	<.05
Feminino	30	22,95	688,50		
Total	40				

Na variável *género*, o score global, o IE global e o IF Global apresentam-se com uma diferença significativa a $p \leq 0,05$ com vantagem para os participantes do género feminino, em todas as comparações. Não obstante, os indicadores comportamentais, nesta variável, não se apresentam como elemento de contraste (Tabela 8). Na variável *Idade*, apesar de não se notarem diferenças significativas, é observável uma tendência média posicional dos IE Global, IF Global e Score Global favorável aos *Mais velhos* (Tabela 9).

Tabela 9

Análise comparativa dos indicadores em função da variável Idade

Idade	N	Posto Médio	Soma de Postos	U	p
Média_IE					
1,00	20	19,75	395,00	185	>.05
2,00	20	21,25	425,00		
Total	40				
Média_IC					
1,00	10	14,65	409,50	199,5	>.05
2,00	20	20,53	410,50		
Total	40				
Média_IF					
1,00	10	12,80	371,00	161,5	>.05
2,00	30	23,07	448,50		
Total	40				
TTtotal_média					
1,00	20	19,78	395,50	185,5	>.05
2,00	20	21,23	424,50		
Total	40				

Relativamente à *Experiência Profissional*, os *menos experientes* apresentam médias posicionais superiores, nos Indicadores Escolares Global, nos Indicadores Comportamentais Global e no score Global, embora sem diferenças significativas (Tabela 10). Em relação ao *grupo disciplinar*, é evidente que nos IE, IC e score Global a valorização mais significativa é feita por *outros grupos de ensino*, notando-se apenas uma valorização por parte dos docentes do 1º CEB nos indicadores Físicos (Tabela 11).

Tabela 10 - Análise comparativa dos indicadores em função da Experiência Profissional

Experiência Profissional	N	Posto Médio	Soma de Postos	U	p
Média_IE					
Menos experientes	21	22,19	466,00	143	>.05
Mais experientes	18	17,44	314,00		
Total	39				
Média_IC					
Menos experientes	21	21,19	445,00	164	>.05
Mais experientes	18	18,61	335,00		
Total	39				
Média_IF					
Menos experientes	21	19,86	417,00	186	>.05
Mais experientes	18	20,17	363,00		
Total	39				
TTtotal_média					
Menos experientes	21	21,17	444,50	164,5	>.05
Mais experientes	18	18,64	335,50		
Total	39				

Tabela 11 - Análise comparativa dos indicadores em função da variável Grupo Disciplinar

Grupo Disciplinar	F	Posto Médio	Soma de Postos	U	p
Média_IE					
1º CEB	16	16,81	269,00	133	>.05
Outros Ciclos de Ensino	23	22,22	511,00		
Total	39				
Média_IC					
1º CEB	16	18,63	298,00	162	>.05
Outros Ciclos de Ensino	23	20,96	482,00		
Total	39				
Média_IF					
1º CEB	16	22,19	355,00	149	>.05
Outros Ciclos de Ensino	23	18,48	425,00		
Total	39				
TTtotal_média					
1º CEB	16	19,13	306,00	170	>.05
Outros Ciclos de Ensino	23	20,61	474,00		
Total	39				

A nível da variável *formação*, as diferenças de valorização em todos os indicadores não se apresentam significativas (Tabela12), ao contrário do que seria expectável, visto a formação nesta área poder contribuir para uma sensibilidade diferente na avaliação dos mesmos. Porém, Davey e Hill, citados por Pereira (2006), referem que a falta de formação específica pode ser mitigada por uma significativa experiência profissional, fornecendo ao técnico uma sensibilidade diferente a esta problemática. Já para Magalhães (2010), a deficiente formação profissional nesta matéria é uma das fragilidades apontadas ao sistema escolar.

Tabela 12 - Análise comparativa dos indicadores em função da Formação específica.

Formação Específica	N	Posto Médio	Soma de Postos	U	p
Média_IE					
Sim	8	21,81	174,50		
Não	31	17,44	605,50	109,5	>.05
Total	39				
Média_IC					
Sim	8	22,31	178,50		
Não	31	19,40	601,50	105,5	>.05
Total	39				
Média_IF					
Sim	8	23,00	184,00		
Não	31	19,23	596,00	100	>.05
Total	39				
TTtotal_média					
Sim	8	22,75	182,00		
Não	31	19,29	598,50	102	>.05
Total	39				

CONCLUSÃO

Numa tentativa de explicar o tema dos maus tratos a crianças e jovens, no enquadramento teórico procurámos fazer uma revisão da literatura sobre a matéria. A sua definição e tipologia são abordadas para podermos, posteriormente, falar das consequências, no imediato e no futuro, na criança e jovem maltratado, o papel da CNPCJR, das CPCJ e das ECMIJ, com destaque para a escola.

No trabalho de campo, analisa-se o conhecimento dos professores sobre o Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, bem como o recurso aos seus indicadores, para sinalização de casos de maus tratos a crianças e jovens. Constatámos ainda a valorização dos indicadores pelos professores em função de variáveis sociodemográficas e profissionais. Nesta análise, os resultados demonstram que, apesar da maioria dos inquiridos considerar os indicadores “relevantes” ou “muito relevantes” e evidenciarem conhecê-los, apenas 20% os utilizam. O facto de 51.4% dos inquiridos nunca terem sinalizado casos de maus tratos, quer com apoio dos indicadores quer sem ele, poderá levantar uma série de questões quanto ao papel da escola como “entidade de primeira linha” e como principal entidade comunicadora de sinalizações, como é referenciado pelo relatório anual de atividade das CPCJ de 4 de junho 2015. Os 20% de docentes com formação na área de intervenção com crianças e jovens em risco não procederam a um maior número de sinalizações nem valorizaram mais que os colegas sem formação os indicadores físicos, comportamentais e escolares integrados no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco.

No entanto, a necessidade de formação, enquanto despertar para o tema e o conhecimento formal sobre ele, pode constituir-se como a base necessária para detetar sinais de alerta e consequente sinalização dos casos às entidades intervenientes de “segunda linha”. Acresce ao parco conhecimento, a perceção de que os docentes não se querem envolver, diretamente, nesta problemática, como é referido no Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, delegando no *outro*. Ora sendo os professores com quem a criança e jovem passam a maior parte do dia, por razões académicas ou de recreio, é de esperar que cumpram, não só o seu papel profissional mas também como cidadão, desde logo porque, segundo a Lei, é da responsabilidade de qualquer indivíduo denunciar casos de maus-tratos.

Com a alteração de 2015 da Lei 147/99 de 1 de setembro, são conferidas à escola e às restantes ECMIJ novas obrigações cujo cumprimento é indispensável para melhorar a prevenção e acelerar o procedimento de diagnóstico e subsequente sinalização das situações de perigo. A corresponsabilização do professor e da escola na formação seria uma mais-valia no processo de intervenção e sinalização. Os indicadores Físicos da criança apresentaram-se como os mais valorizados neste estudo, comparativamente a outros sinais de alerta. Com efeito, as marcas físicas, visíveis e de perceção imediata, são os primeiros e muitas vezes únicos sinais de alerta.

A classificação “mediana” dos indicadores escolares, é resultado de os inquiridos considerarem os itens consequência de outras situações que não os maus tratos.

Não obstante a consciência sobre as limitações deste estudo, que se prendem, fundamentalmente, com as características da amostra utilizada, julgamos poder ser um ponto de partida para avaliações que traduzem a realidade de cada Escola, sustentando intervenções ajustadas às suas especificidades. Acresce a esta proposta, uma medida genérica, de divulgação, em cada Agrupamento, do Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, como instrumento fundamental de trabalho.

BIBLIOGRAFIA

Borges, B. (2007). *Proteção de crianças e jovens em perigo: Comentário à Lei 147/99 de 1 de setembro*. Coimbra: Almedina.

Canha, J. (2003). *Criança maltratada - o papel de uma pessoa de referência na sua recuperação. Estudo prospetivo de 5 anos*. Coimbra: Quarteto Editora.

Catarino, Helena (2009). *Maltrato infantil: Actitudes y conocimientos de los educadores* (Tese de Doutoramento). Obtido de http://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/984/1/Tesis%20Doctoral_Maltrato%20Infantil.pdf

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2014). *A criança em Risco/Perigo*. Obtido de: http://www.cnpcjr.pt/guias/Guia_Educacao

Comissão Nacional de Proteção de crianças e jovens em Risco (2015). *Guia de orientações para profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo*. Obtido de: http://www.cnpcjr.pt/guias/Guia_Educacao.pdf

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2015). *Promoção e proteção dos direitos das crianças*. Obtido de <http://www.cnpcjr.pt/left.asp?13.02>

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2015). *Relatório anual de atividade das CPCJ 2014*. Obtido de: http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=5603&m=PDF

Decreto- Lei n.º 189/91 de 17 de Maio, in Diário da República, 1º série –A N.º 113 (17-5-1991).

Decreto- Lei n.º98/98 de 18 de Abril, in Diário da República, 1ª série-A N.º (18-4-1998).

Decreto-Lei n.º12/2008 de 17 de Janeiro, in Diário da República, 1º série-A N.º 12 (17 de Janeiro de 2008).

Grilo, M (2004). *Crianças vítimas de maus tratos-que proteção? Um longo caminho até ao reconhecimento do direito aos direitos* (Projeto de Mestrado). Obtido de: <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/1032/1/DM%20GRIL1.pdf>

Lei nº 147/99 de 1 de setembro, in Diário da República, 1ª série-A N.º 204 (1-9-1999). Lei de Proteção de crianças e jovens em risco.

Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, in Diário da República, 1º série- A N.º175 (8 de setembro de 2015).

Leitão, C. (2013). *Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco – Papel dos profissionais para a prevenção e estratégias de intervenção* (Projeto de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/1872/1/Projeto%20de%20MestradoCarla.pdf>

Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*. Coimbra: Quarteto

Magalhães, T. (2005) *Maus tratos em crianças e jovens: Guia prático para profissionais*. Coimbra: Quarteto

Magalhães, T. (2010). *Abuso de crianças e jovens – Da suspeita ao diagnóstico*. Lisboa: Edições Lidel

Morais, E. (2001). *Maus tratos físicos de crianças* (Dissertação de Mestrado). Obtido de: <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/708>

Martins, C. (2008). *Maus - tratos infantis: Prevenção, diagnóstico e intervenção. Sinais vitais,* 78, 23-26. Obtido de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/20158>

- Morreira, Paulo (2007). *Guia do educador face aos maus tratos. Para crianças dos 0 aos 14 anos*. Porto: Porto Editora
- Neiva, V. (2014). *Caracterização da abordagem dos técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens face à situação de perigo* (Dissertação de Mestrado). Obtido de: http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4285/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20mestrado%20em%20PJ_Vera%20Neiva%20pdf.pdf
- Pereira, B. & Pinto, A. (2001) *A escola e a criança em risco intervir para prevenir*. Lisboa: Edições ASA
- Quivy, R. & Campenhaut, L. (2008) *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Grávida
- Ramos, T. (2009). *A Intervenção na criança/jovem em risco - Um percurso a construir* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <http://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/22134/3/TeseTniaRamos.pdf>
- Reis, V. (2009). *Crianças e jovens em risco - Contributos para a organização de critérios de avaliação de fatores de risco* (Doutoramento em Psicologia Clínica). Obtido de: <https://estudogeral.sib.uc.pt/jspui/handle/10316/11781>
- Unicef (1990). *Convenção sobre os Direitos das crianças*. Obtido de: https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pt

ANEXOS

QUESTIONÁRIO

Este questionário tem como objetivo principal o conhecimento sobre os indicadores de sinalização de maus-tratos em crianças e jovens de acordo com os indicadores apresentados pelo Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo, apresentado pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, no âmbito da Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças.

A informação por este recolhido pretende ser apenas utilizada no âmbito da Tese do Mestrado de Intervenção Psicossocial de Crianças e Jovens em Risco da Escola Superior de Educação de Viseu.

Este questionário pretende ser anónimo e confidencial.

Agradecemos desde já a sua colaboração no preenchimento desta bateria de questões.

1. Qual a sua idade?

2. Género

M F

3. Qual o Grupo disciplinar a que pertence? _____

4. Anos de docência

5. O tema maus-tratos infanto-juvenis é lhe familiar?

Sim Não

6. Já alguma vez sinalizou/denunciou alguma situação de maus tratos?

Sim Não

7. Se a sua resposta foi positiva. Quantas vezes sinalizou?

1 2-3

Numa escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a nada relevante, 2 pouco relevante, 3 relevante, 4 muito relevante, 5 totalmente relevante, indique o grau de relevância que atribui a cada indicador apresentado.

7. Indicadores Físicos da Criança

	1	2	3	4	5
1. Vem sem tomar o pequeno-almoço/comer					
2. Vem sem nenhum alimento					
3. Pede comida aos colegas					
4. Usa sempre a mesma roupa					
5. Usa roupa inadequada					
6. Tem o cabelo sujo					
7. Apresenta odores desagradáveis					
8. Apresenta feridas ou arranhões					
9. Sinais de mordeduras humanas					
10. Sinais de pancada no corpo					
11. Apresenta queimaduras					
12. Chega cansado à escola					
13. Mostra-se cansado na escola					
14. Parece esgotado					
15. Mostra frequentemente sinais de sono					
16. O seu rosto expressa tristeza					
17. Desenvolvimento físico inadequado					
18. Vem quando está doente					
19. Apresenta-se frequentemente com doenças ou indisposição					

Depois de classificar os indicadores físicos da criança pela sua relevância, agora pretendemos que nos desse a sua opinião sobre estes indicadores e a sua pertinência para a sinalização de maus-tratos a crianças e jovens.

A) Considera que estes indicadores claros e de simples compreensão?

Sim Não Talvez

B) Considera estes indicadores pertinentes para a sinalização?

Sim Não Talvez

Se a sua resposta foi negativa,

C) Indique qual ou quais o/s indicadores/s que não considera pertinentes.

D) Sugira alterações a estes indicadores

8. Indicadores comportamentais

	1	2	3	4	5
20. Falta às aulas					
21. Chega tarde à escola					
22. Não quer ir para casa					
23. Regressa sozinho a casa com idade inadequada para o fazer					
24. Atitude defensiva perante qualquer aproximação física					
25. Recusa-se a falar de si próprio					
26. Recusa-se a falar da família					
27. Recusa-se a estar com os colegas					
28. Problemas de encuprese					
29. Problemas de enurese					
30. Manifesta uma atitude hipervigilante					
31. Muda bruscamente de humor					
32. É pouco expressivo					
33. Permanece muito tempo calado					
34. É muito irrequieto					
35. Mostra-se apreensivo se as outras crianças chorarem					
36. Mostra rejeição em relação às pessoas adultas					
37. Mostra pouca empatia com os outros					
38. Procura proteção no professor					
39. Tenta ser o centro das atenções					

40. Rouba objetos					
41. Foge da aula					
42. É agressivo com os colegas e/ou professores					
43. Destrói objetos					
44. Mostra-se passivo e retraído					
45. Tem uma atitude desafiadora					
46. Isola-se nos recreios					
47. Está desconcentrado nas atividades					
48. Chora na aula sem justificação					
49. Cauteloso no contacto físico com adultos					
50. Dá-se mal com os colegas					
51. Diz frequentemente mentiras ou faz asneiras					
52. Faz pequenos furtos					
53. Apresenta problemas de disciplina ou conduta					
54. Mostra uma atitude desafiadora					
55. Abusa de drogas e/ou álcool					
56. Mostra uma atitude impulsiva					
57. Mostra excessiva preocupação com o sexo					
58. Conduta sexual inadequada para a idade					
59. Manifesta uma dependência excessiva					
60. Parece ausente					
61. Evita olhar nos olhos					
62. Mostra baixa autoestima					
63. Apresenta condutas e atitudes inadequadas para a idade					

Depois de classificar os indicadores comportamentais da criança pela sua relevância, agora pretendemos que nos desse a sua opinião sobre estes indicadores e a sua pertinência para a sinalização de maus-tratos a crianças e jovens.

E) Considera que estes indicadores claros e de simples compreensão?

Sim Não Talvez

F) Considera estes indicadores pertinentes para a sinalização?

Sim Não Talvez

Se a sua resposta foi negativa,

G) Indique qual ou quais o/s indicadores/s que não considera pertinentes.

H) Sugira alterações a estes indicadores

9. Indicadores Escolares

	1	2	3	4	5
64. Dificuldades de adaptação à escola					
65. Não faz os deveres					
66. Mudanças bruscas de rendimento escolar					
67. Manifesta dificuldades de aprendizagem					
68. Tem problemas de fala					
69. Tem problemas de atenção e concentração					

Depois de classificar os indicadores escolares da criança pela sua relevância, agora pretendemos que nos desse a sua opinião sobre estes indicadores e a sua pertinência para a sinalização de maus-tratos a crianças e jovens.

I) Considera que estes indicadores claros e de simples compreensão?

Sim Não Talvez

J) Considera estes indicadores pertinentes para a sinalização?

Sim Não Talvez

Se a sua resposta foi negativa,

K) Indique qual ou quais o/s indicadores/s que não considera pertinentes.

L) Sugira alterações a estes indicadores

Depois de classificar os indicadores físicos, comportamentais da criança pela sua relevância, agora pretendemos que nos desse a sua opinião sobre estes indicadores e a sua pertinência para a sinalização de maus-tratos a crianças e jovens.

M) Considera que estes indicadores claros e de simples compreensão?

Sim Não Talvez

N) Considera estes indicadores pertinentes para a sinalização?

Sim Não Talvez

Se a sua resposta foi negativa,

O) Indique qual ou quais o/s indicadores/s que não considera pertinentes.

P) Sugira alterações a estes indicadores

Q) Tinha conhecimento da existência do Guia de Orientações para Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Perigo?

Sim Não

R) Tinha conhecimento dos indicadores anteriormente referidos?

Sim Não

S) Se já tinha conhecimento desta tabela de indicadores. Já alguma vez a utilizou?

Sim Não

Se a sua resposta foi positiva,

T) Quantas vezes a utilizou para sinalizar casos de maus-tratos?

1 2- 4-5 + 6

O questionário para a recolha de informação sobre os indicadores para a sinalização de maus tratos terminou, agora gostaríamos que nos desse a sua opinião sobre este questionário e o seu preenchimento.

U) Considera o tema pertinente para a sua vida profissional?

Sim Não Talvez

V) Considerou que as questões foram feitas de forma clara?

Sim Não Talvez

W) Quanto tempo demorou a preencher o questionário?

1 a 3 minutos 3 a 5 minutos >5 minutos

Obrigada pela sua cooperação e pelo tempo que disponibilizou para o preenchimento deste questionário.